



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de maio de 2014**

**CC-ATL nº 226/2014**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 115/2014, do Deputado João Paulo Rillo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

**Edson Aparecido dos Santos  
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

**OFÍCIO SAP/GS nº 747/2014  
LG/srcar  
Favor usar estas referências**

São Paulo, 21 de maio de 2014.

Senhora Procuradora,

Em atenção ao contido no Requerimento de Informação nº 115 de 2014, de autoria do deputado João Paulo Rillo, encaminho a Vossa Senhoria a Informação ATG nº 331/2014, da Assessoria Técnica da Pasta, que versa sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**LOURIVAL GOMES**  
Secretário de Estado

Ilustríssima Senhora  
**Doutora ANADIL ABUJABRA AMORIM**  
Procuradora do Estado Assessora  
Respondendo pelo Expediente da Assessoria Técnico-Legislativa

**GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

**ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE**

<b>INTERESSADO:</b>	<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SP.</b>
<b>ASSUNTO:</b>	<b>Requerimento de Informação nº 115, de 2014 de autoria do deputado João Paulo Rillo.</b>

**INFORMAÇÃO ATG nº 331/2014.**

Senhora Dirigente,

Trata o presente de Requerimento de informação nº 1115, de 2014, de autoria do deputado João Paulo Rillo, que justifica sua propositura alegando que um dos fatores que contribui para que o caos se instale nas unidades prisionais do Estado é a falta de funcionários, especialmente da carreira de Agente de Segurança Penitenciária e da Classe de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, esclarecendo que o número atual de ASP e de AEVP é insuficiente para a segurança das unidades prisionais colocando em risco a integridade física desses profissionais, elaborando assim o Requerimento de Informação nº 115 de 2014 do qual informamos:

A Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, conforme informações do Centro de Cadastro e Registro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, conta em seu quadro de servidores atualmente para a área fim com 23.572 (vinte e três mil quinhentos e setenta e dois) Agentes de Segurança Penitenciária - ASP's e 5.822 (cinco mil oitocentos e vinte e dois) Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária - AEVP's, sendo que deste total 986 (novecentos e oitenta e seis) desempenham exclusivamente a função de escolta de presos, anteriormente realizada pela Polícia Militar.

Na área meio e saúde contamos com: 4.255 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco) e 2.136 (dois mil cento e trinta e seis)

## **GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

### **ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE**

servidores respectivamente, perfazendo um total na Pasta de 35.785 (trinta e cinco setecentos e oitenta e cinco)

Com relação às designações de ASP's e AEVP's cumpre-nos salientar que estas obedecem ao disposto nas legislações que regulamentam a matéria, assim, tais designações não afetam o andamento dos serviços, com relação aos servidores da área meio e saúde as designações para função de direção são típicas da função pública.

Contamos atualmente com 12 (doze) Agentes de Segurança Penitenciária - ASP's regularmente afastados em outros órgãos, os afastamentos previstos no § 7, do artigo 126 da Constituição Estadual - CE não são controlados por esta Pasta, referidos servidores por não exercerem mais suas funções, já podem ser considerados "aposentados", já o quantitativo de afastamentos por motivo de tratamento de saúde é variável, assim, em um mesmo período, enquanto alguns funcionários solicitam e saem, outros estão voltando.

No que tange a readaptação sublinhamos conforme preceitos legais que os servidores desenvolvem atividades compatíveis com o cargo, assim, aos ASP's e AEVP's após inspeção médica, são readaptados em atividades da área de segurança interna e externa, ou seja, não deixam de exercer suas funções posto às inúmeras atribuições a serem desempenhadas por tais servidores nas unidades prisionais.

O Grupo de Intervenção Rápida - GIR atua nas unidades prisionais na contenção de presos e em apoio aos demais agentes que trabalham nas unidades prisionais, assim sendo, exercem suas funções na área de segurança.

## **GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS**

### **ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE**

A Secretaria da Administração Penitenciária não tem olvidado esforços para suprir às necessidades das suas atuais 158 unidades prisionais, sejam elas em relação a materiais ou recursos humanos, tanto que além dos diversos concursos realizados no decorrer dos últimos anos, novos processos estão em andamento, ou seja, concurso público para a carreira de Agente de Segurança Penitenciária de classe I do sexo masculino com previsão de homologação para este semestre. Já os certames para o sexo feminino e para a classe e Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária ambos estão em fase de investigação social.

Salientamos que estamos propondo abertura de novo concurso público para a carreira/classe em comento a fim de suprir as unidades prisionais existentes, assim como as futuras unidades.

Finalmente esclarecemos que está tramitando processos que visam autorização para provimento de cargos da área meio e saúde.

É com essas informações que submetemos à presente à apreciação superior com proposta de retorno à origem para ciência do interessado.

Corpo Técnico, 21 de maio de 2014.

**SANDRA REGINA CASSIS ANTUNES RODRIGUES**  
**Assistente Técnico V**

De acordo.

Encaminhe-se à apreciação superior.

Assessoria Técnica, aos 21 de maio de 2014.

**MARIANA NOEMI PINA DE BRANGER**  
**Dirigente**